



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho do servidor Rivania da Silva Lira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 36ª Reunião Ordinária de 24 de abril de 2017;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.011668.2016-41

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de Regime de Trabalho do servidor **Rivania da Silva Lira**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Robb Brandão', with a flourish at the end.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente